

Resolução nº 01/2025

Ementa: Estabelece a tabela de honorários contábeis para os profissionais da contabilidade no âmbito nacional para o ano de 2025.



TABELA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS

Fica estabelecida a seguinte tabela de honorários contábeis para os profissionais da contabilidade em todo o Brasil, válida de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

INTRODUÇÃO

A presente tabela serve como auxílio aos profissionais da contabilidade para determinar os valores de remuneração pela prestação de serviços, e deve ser utilizada como parâmetro, de forma referencial, para evitar o aviltamento entre os próprios profissionais e tem como objetivo, informar os custos mínimos decorrentes da atividade contábil.

Lembrando que cada profissional, na hora de fixar os seus honorários contábeis, deverá levar em conta alguns fatores básicos da atividade:

- 1 - A relevância, a complexidade, os custos e a dificuldade do serviço a executar;
- 2 - O tempo que será consumido para a realização do trabalho;
- 3 - A possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços;
- 4 - O resultado lícito favorável que, para o contratante, advirá com os serviços;
- 5 - A peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente; e
- 6 - O local em que o serviço será prestado.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A fixação de uma tabela de honorários visa:

- Garantir uma remuneração mínima justa e adequada para os profissionais da contabilidade.
- Valorizar a profissão contábil, essencial para a gestão financeira e fiscal das empresas.
- Assegurar condições dignas de trabalho e incentivar a qualificação contínua dos contadores.

Simple Nacional – Sem empregados:

Microempreendedor individual (MEI)

Faixa de Faturamento Anual	Serviço	Comércio	Indústria	Todos
Até R\$ 81.000,00	400,00	550,00	650,00	800,00

Microempresa (ME)

Faixa de Faturamento Anual	Serviço	Comércio	Indústria	Todos
Até R\$ 180.000,00	814,02	1.065,13	1.185,13	1.462,08
R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	1.629,09	1.880,20	2.000,20	2.192,40

Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Faixa de Faturamento Anual	Serviço	Comércio	Indústria	Todos
R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	2.439,97	2.691,08	2.811,08	3.169,64
R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	3.253,99	3.505,11	3.625,11	4.143,75
R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	4.875,76	5.126,87	5.246,87	6.097,19
R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	6.507,99	6.759,10	6.879,10	8.048,54

Além dos limites de faturamento, é importante que as atividades exercidas pela empresa estejam na lista de atividades permitidas pelo Simple Nacional. Algumas vantagens de optar por este regime incluem a simplificação no pagamento de impostos, preferências em licitações e facilitação no acesso a crédito.

Lucro Presumido - Sem empregados:

Microempresa (ME)

Faixa de Faturamento Anual	Serviço	Comércio	Indústria	Todos
Até R\$ 180.000,00	977,24	1.228,36	1.348,36	1.704,82
R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	2.115,62	2.366,73	2.486,73	2.909,11

Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Faixa de Faturamento Anual	Serviço	Comércio	Indústria	Todos
R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	4.392,37	4.643,48	4.763,48	5.511,26
R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	5.206,39	5.457,50	5.577,50	6.487,46
R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	6.288,26	6.539,38	6.659,38	7.651,99
R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	8.459,34	8.710,45	8.830,45	10.391,20

Lucro Presumido: é indicado para empresas que desejam simplificar a apuração de impostos e não têm margens de lucro muito altas.

Aqui estão os principais pontos sobre esse regime:

- **Limite de Faturamento:** Empresas com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões podem optar pelo Lucro Presumido.
- **Alíquotas:** As alíquotas de presunção de lucro variam de 1,6% a 32% sobre o faturamento, dependendo da atividade.
- **Impostos:** Mensais: Imposto Sobre Serviços (ISS), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). E Trimestrais: IRPJ e CSLL.

Lucro Real - Sem empregados:

Microempresa (ME)

Faixa de Faturamento Anual	Serviço	Comércio	Indústria	Todos
Até R\$ 180.000,00	1.629,09	1.880,20	2.000,20	2.192,40
R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	3.255,04	3.506,15	3.626,15	4.143,75

Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Faixa de Faturamento Anual	Serviço	Comércio	Indústria	Todos
R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	4.066,97	4.318,08	4.438,08	5.119,94
R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	6.506,94	6.758,05	6.878,05	8.048,54
R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	9.924,16	10.175,27	10.295,27	11.953,33
R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	13.014,93	13.266,04	13.386,04	15.857,07

O **Lucro Real**: é indicado para empresas com margens de lucro baixas ou que possuem muitas despesas dedutíveis, pois permite uma apuração mais precisa dos impostos devidos.

Aqui estão os principais pontos sobre esse regime:

- **Obrigatoriedade:** Algumas empresas são obrigadas a adotar o Lucro Real, como instituições financeiras, empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões, e aquelas que recebem incentivos fiscais.
- **Periodicidade:** O cálculo pode ser feito trimestralmente ou anualmente.
- **Impostos:** Mensais: Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). E Trimestrais ou Anuais: IRPJ e CSLL.

DEPARTAMENTO PESSOAL

Folha de Pagamento: Empregados, Sócios e Autônomos	Valor R\$
Até 2 vínculos	165,32
De 3 a 5 vínculos	148,57
De 6 a 10 vínculos	134,97
De 11 a 20 vínculos	121,37
De 21 a 40 vínculos	109,86
Acima de 40 vínculos	97,31

Folha de Pagamento: Empregados Domésticos	Valor R\$
eSocial doméstico / por empregado(a)	408,06

Valores acima por vínculos para integrar os honorários mensais

Os valores foram fixados levando-se em conta que se trata de empresas com movimentação normal e razoável. No caso de apresentar grande volume de Notas Fiscais de sua emissão e/ou Compras, assim como no caso de trabalho com mais de 02 (dois) estabelecimentos bancários de movimentação intensa, os honorários deverão ser alterados, podendo chegar a um acréscimo de até 30% (trinta por cento).

LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Atos	Descrição dos serviços	Abertura	Alteração	Baixa
MEI (Microempreendedor Individual)	Junta Comercial + Receita Federal + Prefeitura + SEFAZ + Licenciamentos	Gratuito* A abertura e envio da primeira declaração anual	400,00	800,00
Simplex	Junta Comercial + Receita Federal + Prefeitura + SEFAZ	800,00	600,00	800,00
Completa (ME - EPP)	Junta Comercial + Receita Federal + Prefeitura + SEFAZ + Licenciamentos	1.200,00	900,00	1.300,00
Completa (Demais)	Junta Comercial + Receita Federal + Prefeitura + SEFAZ + Licenciamentos	1.600,00	1.200,00	1.500,00
Instituições do Terceiro Setor (ONG's, OSCIP, Associações, Igrejas etc.)	Cartório de Registro de PJ + Receita Federal + Prefeitura + SEFAZ + Licenciamentos	1.800,00	1.200,00	1.500,00
Assistência na expansão dos negócios: Filiais	Junta Comercial + Receita Federal + Prefeitura + SEFAZ + Licenciamentos	70% da matriz	70% da matriz	70% da matriz
Transformação de MEI para LTDA e para ME	Viabilidade, Coletor RFB (DBE), integrador	-	800,00	-
Inclusão e retirada de Sócios	Viabilidade, Coletor RFB (DBE), integrador	-	1.200,00	-
Cisão, Fusão e Incorporação de Empresas	Viabilidade, Coletor RFB (DBE), integrador	-	1.200,00	-
Enquadramento e Reenquadramento	Viabilidade, Coletor RFB (DBE), integrador	-	1.200,00	-

- a) Eventuais taxas dos órgãos não compõem os valores dos serviços acima informados;
- b) A cobrança de honorários inicia-se no mês seguinte ao início das atividades, e os honorários do primeiro mês ficarão a critério do Contabilista;
- c) Filiais: Cobrar 70% (setenta por cento) do valor que é cobrado da empresa matriz para todos os serviços: abertura, alteração e baixa;
- d) Havendo contabilidade centralizada, com filiais e/ou sucursais, deve-se deduzir 50% (cinquenta por cento) dos honorários das filiais; se a contabilidade for descentralizada, não haverá redução para filiais.

SERVIÇOS ADICIONAIS

Atos	Serviço	Comércio	Indústria	Todos
Escrituração contábil e fiscal (retroativa)	Honorário mês	Honorário mês	Honorário mês	Honorário mês
Encerramento do Exercício (Balanço Patrimonial, DRE, DFC, notas)	Honorário mês	Honorário mês	Honorário mês	Honorário mês
Regularização de pendências: Atrasos em pagamentos de tributos ou omissões de declarações	800,00	1.400,00	1.600,00	2.200,00
Alvará de Localização e Funcionamento – Prefeitura (Emissão e Renovação)	250,00	250,00	250,00	250,00
Licença de Publicidade - Prefeitura	350,00	350,00	350,00	350,00
Licença do Corpo de Bombeiro	450,00	450,00	450,00	450,00
Licença Ambiental - SEMA	450,00	450,00	450,00	450,00
Licença Sanitária - VISA	450,00	450,00	450,00	450,00
Inscrição Municipal (Prefeitura)	350,00	-	-	-
Inscrição Estadual (SEFAZ)	-	350,00	350,00	350,00
Cadastro de Produtor Rural (SEFAZ)	350,00	350,00	350,00	350,00
Cadastros Comerciais e Bancários	350,00	350,00	350,00	350,00
Emissão de Nota Fiscal Avulsa (NFA-e) e Eletrônica (NF-e) SEFAZ	100,00	100,00	100,00	100,00
Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) www.nfse.gov.br	50,00	-	-	-
Emissão de guias de tributos e Certidões Negativas de Débitos (CND's)	150,00	150,00	200,00	250,00
Emissão de documentos para participação em Licitações	150,00	150,00	200,00	250,00
Recálculos de Guias de Contribuição e Tributos em Geral (por Guia)	50,00	50,00	50,00	75,00
Parametrização de Sistemas (Implantação e Manutenção)	545,00	545,00	545,00	745,00
Classificação de Produtos - NCM (Manutenção de classificações)	150,00	150,00	200,00	250,00
Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) - (Anual)	3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00
Prestação de Contas de Produtor Rural (Semestral)	1.557,00	1.557,00	1.557,00	1.557,00
Regularize - Renegociar Dívida Ativa da União (PGFN)	650,00	750,00	850,00	850,00
Refis - Programa de Recuperação Fiscal (Municipal+Estadual+Federal)	650,00	750,00	850,00	850,00

a) Eventuais taxas dos órgãos não compõem os valores dos serviços acima informados;

SERVIÇOS ESPECIAIS

Serviços Especiais	Descrição	Valor (R\$)
Decore	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, cobrar 10% (dez por cento) do valor do Decore.	10%
Consultoria Empresarial	Orientação e suporte para questões contábeis e fiscais.	625,00
Consultoria Tributária	Consultoria para cumprimento das obrigações fiscais.	625,00
Holding e Sucessão Patrimonial	Consultoria e planejamento sucessório e na proteção patrimonial.	780,00
Planejamento Tributário	Estratégias para otimização da carga tributária.	780,00
Perícia Contábil Judicial	Emissão de um parecer técnico designado pelo Juiz.	625,00
Perícia Contábil Extrajudicial	Emissão de análise técnica contábil, solicitado por empresas, indivíduos ou entidades, sem necessidade de um processo judicial.	780,00
Auditoria Independente	É um tipo de auditoria contábil realizada por auditores externos, que não têm vínculos com a empresa auditada. O objetivo principal é fornecer uma opinião imparcial sobre as demonstrações financeiras da empresa.	780,00
Inventário de Estoques	Contagem e a verificação dos itens em estoque para garantir que os registros contábeis e físicos estejam alinhados, conciliação e registro fotográfico. (CPC 16)	-
Inventário de Ativo Imobilizado	Levantamento físico dos bens, conciliação contábil, vida útil e relatório fotográfico. (CPC 01, CPC 04 e CPC 27)	-

- a) Valores acima fixados por horas trabalhadas;
- b) Os serviços que não possuem valores definidos estão sujeitos a negociação com a contratada, dependendo da quantidade de itens a serem realizados.

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS TRABALHISTAS

Obrigações acessórias	Descrição	Valor (R\$)
DIRPF (Individual por pessoa)	Elaboração e envio da declaração de imposto de renda pessoa física	300,00
DIRPF - Até 10 Beneficiários	Elaboração e envio da declaração de imposto de renda pessoa física	394,46
DIRPF - De 11 a 20 Beneficiários	Elaboração e envio da declaração de imposto de renda pessoa física	788,91
DIRPF - Acima de 21 Beneficiários (Cobrar por Beneficiário)	Elaboração e envio da declaração de imposto de renda pessoa física	35,57
Cadastro PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).	394,46
Emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	Documento histórico-laboral que contém as informações relativas às atividades do trabalhador na empresa	394,46
CAGED	Registro de admissões e demissões de empregados.	165,32
SEFIP / GFIP	Sistema para informar os dados cadastrais e financeiros dos trabalhadores e para o recolhimento do FGTS.	165,32
GFIP de reclamatória trabalhista	Documento que informa os fatos geradores de contribuições sociais decorrentes de uma reclamatória trabalhista	408,06
RAIS - Até 10 Vínculos	Declaração anual de informações sociais.	329,58
RAIS - De 11 a 20 Vínculos	Declaração anual de informações sociais.	653,94
RAIS - Acima de 21 Vínculos (Cobrar por Vínculo)	Declaração anual de informações sociais.	35,57
RAIS Negativa	Documento para comprovar que a empresa não teve nenhum colaborador e atividade durante o ano-base.	165,32

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS TRIBUTÁRIAS

Obrigações acessórias	Descrição	Valor (R\$)	Tipo de Empresa
DAS	Pagamento unificado de tributos para empresas do Simples Nacional.	313,89	Simples Nacional, MEI
DASN-SIMEI	Declaração anual de faturamento do MEI.	209,26	MEI
COAF	Declaração de operações financeiras suspeitas.	1.629,09	Todas
Cadastro CNO	Cadastro obrigatório para todas as empresas de construção civil, utilizado para o controle e fiscalização das contribuições previdenciárias.	165,32	Todas
DES	Declaração Eletrônica de Serviços - Municipal	261,58	Todas
DCTFweb	Declaração de débitos e créditos tributários federais via web.	261,58	Lucro Presumido, Lucro Real
DCTFweb (Sem movimento ou de Inatividade)	Declaração de débitos e créditos tributários federais via web.	303,43	Lucro Presumido, Lucro Real
DEFIS	Declaração anual para empresas optantes pelo Simples Nacional.	1.629,09	Simples Nacional
DeSTDA (SEDIF-SN)	Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação	303,43	Simples Nacional
DIMOB	Declaração de operações imobiliárias.	4.879,94	Todas
DIRBI (Atualmente são 88 tipos de Benefícios)	Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária	366,21	Todas
DITR	Declaração anual do imposto sobre a propriedade territorial rural.	570,23	Todas
DME	Declaração de operações liquidadas com moeda em espécie.	570,23	Todas
DMED	Declaração de Serviços Médicos	2.439,97	Todas
DTTA	Declaração de Transferências de Titularidade de Ações	3.253,99	Todas
ECD	Escrituração digital das obrigações contábeis.	570,23	Lucro Presumido, Lucro Real
ECF	Escrituração digital das obrigações fiscais.	570,23	Lucro Presumido, Lucro Real
EFD Contribuições	Escrituração digital das contribuições sociais.	570,23	Lucro Presumido, Lucro Real
EFD ICMS/IPI	Escrituração digital do ICMS e IPI.	570,23	Lucro Presumido, Lucro Real
EFD-Reinf	Escrituração digital das retenções e outras informações fiscais.	570,23	Lucro Presumido, Lucro Real
eSocial	Sistema que unifica o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados.	572,33	Todas
GCAP	Apuração de ganhos de capital na alienação de bens e direitos.	1.629,09	Todas

GIA / GIA ST	Guia de Informações e Apuração de ICMS e ICMS-ST	329,58	Todas
IBGE - PAC / PAS / PAIC	Pesquisa anual sobre o comércio, serviço e indústria da Construção	489,67	Todas
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos	570,23	Todas
SERO (Antigo DISO)	Declaração e demonstrativo no E-CAC para Serviço Eletrônico de Regularização de Obras	3.253,99	Todas

JUSTIFICATIVA E LEGITIMIDADE

Esta resolução é emitida com base nos seguintes artigos do estatuto da **ASSCON**, que legitimam a associação a tomar tais ações:

- **Artigo 2º - IV:** Promover ações institucionais com a finalidade de propiciar à Contabilidade visibilidade e proteção, além da valorização da profissão e defesa dos seus interesses e de seus associados.
- **Artigo 2º - V:** Contribuir na interpretação das normas de Contabilidade, oriundas de entidades normativas.
- **Artigo 5º:** A associação poderá assumir compromissos e obrigações perante autoridades, órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

Esses artigos indicam que a **ASSCON** tem a autoridade para emitir resoluções que visem a valorização da profissão contábil e a defesa dos interesses dos seus associados, incluindo a criação de uma tabela de honorários contábeis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Hélio Botelho
CPF 046.273.066-28
Presidente



Rodrigo Sousa
CPF 704.260.581-00
Vice-Presidente